



TERMO DE ADITAMENTO SAAE Nº 021/2026 - PRAZO E REAJUSTE

LICITAÇÃO: Processo nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Contrato nº 019/2023.

3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 019/2023 para a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de link dedicado de internet na Central de Tecnologia da Informação e para locação de fibras ópticas para a interligação de determinados pontos do SAAE e manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado e servidores internos. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, **CNPJ: 25.947.276/0001-02** adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR INTERNET)** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.991.029/0001-36**, sediado(a) na Av. Joaquim Lopes de Faria, nº 446, sala 02, Bairro Santo Antônio, Viçosa-MG, Telefone: (31) 99787-8643, E-mail: cls7007@gmail.com devorante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cristiano Lopes da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.173.272-6 SSP/SP e CPF nº 049.361.176-25, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3.906/2005, bem como pela Lei nº 10.520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1 O **Contrato Original Nº 019/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **17 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**.

1.2 Conforme previsto na Lei 8.666/93 e descrito no **item 13.2** do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de **3,70%**, com base no acumulado do índice setorial IPCA, perfazendo este presente termo no valor total de **R\$ 26.151,60 (vinte e seis mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme consta na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 100 Mbps (1 LINK)	Mês	12	R\$ 1.050,77	R\$ 1.089,65	R\$ 13.075,80
02	PONTOS LAN TO LAN-VPN-100MBPS (4 PONTOS)	Mês	12	R\$ 1.050,77	R\$ 1.089,65	R\$ 13.075,80



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36.570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31) 3885-2800



CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas: **17.122.0021.8501 – 3.3.90.40 – F24 e 17.512.0447.8502 – 3.3.90.40 – F103.**

CLÁUSULA 3ª - DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente Termo Aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 019/2023 no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, como condição de sua eficácia.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Viçosa-MG, 13 de maio de 2026.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Cristiano Lopes da Silva - CPF: 049.361.176-25
C&R CONSULTORIA COMPUTADORES E INTERNET LTDA (PLUGAR INTERNET)
CONTRATADA